

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00031/2012 do Vereador David Soares (PSD)**

“Dispõe sobre a Outorga do Título Salva de Prata como honraria a SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL - SBB, o Título Salva de Prata, como honraria pelos serviços prestados.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em às Comissões competentes.”